



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.08.2018

INÍCIO: 9h29min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL JUNIOR

SR. EDSON MARTINS

SECRETÁRIO: SR. LEBRÃO

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 146/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atender Despesas Correntes com o Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Amortização da Dívida e Outras Despesas Correntes".

02 - Mensagem nº 153/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.544.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON".

03 - Mensagem nº 154/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER".

04 - Mensagem nº 155/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP".

05 - Mensagem nº 156/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera o artigo 190 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

06 - Mensagem nº 157/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Revoga a Lei Complementar nº 960, de 4 de dezembro de 2017, que 'Cria Conselhos de Administração no âmbito das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedade de Economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia e dá outras providências'".

07 - Mensagem nº 158/2018 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 622, de 11 de julho de 2011, que 'Estabelece normas para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia e cria a estrutura da Comissão Especial de Consignações - CECON'".

08 - Mensagem nº 159/2018 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Institui o 'Janeiro Branco' no calendário do Estado como Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar e dá outras providências".

09 - Mensagem nº 160/2018 - Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o

pagamento de aparelhos de monitoramento eletrônico e dá outras providências”.

10 - Mensagem nº 161/2018 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a confecção de tapumes protetores nos caixas eletrônicos, a fim e que o reabastecimento monetário seja realizado pela parte posterior das máquinas e dá outras providências”.

11 - Mensagem nº 162/2018 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reparação de danos e a aplicação de multa nos casos de pichação, depredação, destruição e outros meios de danificação do patrimônio público”.

12 - Mensagem nº 163/2018 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção de ICMS para aquisição de Máquinas e Equipamentos realizada pelos municípios do Estado de Rondônia”.

13 - Mensagem nº 164/2018 - Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a responsabilidade do custeio dos exames médicos admissionais necessários para a investidura em cargo público, decorrente de aprovação em concurso público, no âmbito do Estado de Rondônia”.

14 - Mensagem nº 165/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 3.103.467,76, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER”.

15 - Mensagem nº 166/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 193.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO”.

16 - Mensagem nº 167/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena - JACI”.

17 - Mensagem nº 168/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP”.

18 - Mensagem nº 169/2018 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.537.417,43, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM”.

19 - Ofício nº 1012/2018 - Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia como instrumento oficial de comunicação dos atos administrativos e extrajudiciais”.

20 - Ofício nº 232/2018 - DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1656/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

21 - Ofício nº 230/2018 - DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1644/18, de autoria do Senhor Deputado Edson Martins.

22 - Ofícios nºs 231, 238, 229, 224/2018 - DITEL, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1647, 1658, 1654 e 1647/18, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

23 - Ofício nº 225/2018 - DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1655/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

24 - Ofícios nºs 239, 226, 227, 240, 241, 243 e 244/2018 - DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 5159, 5113, 5182, 5160, 5157, 4961 e 5027/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

25 - Ofício nº 228/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5150/18, de autoria do Senhor Deputado Aélcio da TV.

26 - Ofício nº 234/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5120/18, de autoria dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho e Laerte Gomes.

27 - Ofício nº 235/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5102/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

28 - Ofício nº 236/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5098/18, de autoria do Senhor Deputado Aírton Gurgacz.

29 - Ofício nº 237/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4311/17, de autoria do Deputado Luizinho Goebel.

30 - Ofício nº 242/2018 - DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5199/18, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

31 - Ofício nº 1312/2018 - IPERON, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1668/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

32 - Ofício nº 3043/2018 - SEGEP, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1662/18 de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

33 - Ofício nº 3167/2018 - Governo do Estado de Rondônia, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1662/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

34 - Ofício nº 9067/2018 - SESAU, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 5142/18, de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

35 - Ofício nº 3228/2018 - Governo do Estado, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1635/18, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

36 - Ofício nº 3164/2018 - Governo do Estado, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4905/18, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

37 - Ofício nº 179/2018 - SEPOG, encaminhando resposta ao Ofício nº 079/18, de autoria da Comissão de Constituição de Justiça e de Redação.

38 - Ofícios nºs 633 e 648/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 3.610/2015, objeto da ADIN nº 0801942-26.2015.8.22.0000.

39 - Ofício nº 620/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação de Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 3.686/2015, objeto da ADIN nº 0801907-32.2016.8.22.0000.

40 - Ofício nº 618/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, comunicando a decisão da Medida Cautelar, julgada deferida nos termos do voto do Relator nos autos em epígrafe, da Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 4.228/17 e

os Decretos Legislativos nº 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799 e 800/18, objeto da ADIN nº 0800913-33.2018.8.22.0000.

41 - Ofícios nºs 599 e 628/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, que tratam da Ação de Direta de Inconstitucionalidade sobre o Decreto Legislativo nº 646/16, objeto da ADIN nº 0800158-43.2017.8.22.0000.

42 - Ofício nº 640/2018 - Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 759/2014, objeto da ADIN nº 0801055-71.2017.8.22.0000.

43 - Ofícios nºs 686, 687 e 688/2018-T. Pleno - Tribunal de Justiça do Estado, comunicando da concessão de prazos para contra-razões ao Agravo Interno em Mandado de Segurança referente a Lei nº 4.196/2017.

44 - Ofício 1001/2018 - Ministério Público do Estado, encaminhando em anexo Ofício nº 243/2018-4ªTit5ªPJ, para que seja tomada devidas providências.

45 - Ofício nº 260/2018 - Instituto Educacional Guarda Mirim de Cacoal, encaminhando Relatório Mensal das atividades desenvolvidas referente ao mês de junho.

46 - Ofício nº 416/2018 - Tribunal de Contas do Estado, comunicando que apreciou o Processo-e nº 03721/15/TCE-RO, emitiu o Acórdão APL-TC 00256/18, consubstanciado no Relatório Técnico e Voto do Relator.

47 - Ofício nº 197/2018 - DETRAN, encaminhando cópia dos convênios celebrados no 2º (segundo) semestre de 2017 e 2018, efetivado por este Departamento Estadual de Trânsito.

48 - Ofício nº 449/2018 - Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades do TCE-RO-2º Trimestre de 2018.

49 - Ofício nº 0130/2018 - Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Decisão Monocrática nº 0149/2018, para conhecimento.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Está lido o Expediente, senhor presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Passemos agora às Breves Comunicações. Com a palavra por 05 minutos, sem apartes, o ilustre Deputado, grande líder da região da 429, Deputado Eurípedes Lebrão.

O SR. LEBRÃO - Cumprimentar aqui todos os deputados que reiniciam mais um semestre de trabalho; fazer uma saudação especial a todos os servidores da Assembleia Legislativa; cumprimentar as pessoas que estão aqui em nossa galeria, as pessoas que nos assistem via internet. Eu quero aqui, senhor Presidente, principalmente falar com os deputados estaduais para que a gente fique muito preparado, para poder resolver de uma forma que venha atender a todos aqueles que tiveram a surpresa, o desprazer de anoitecer proprietário de suas terras no Estado de Rondônia e acordar com uma unidade de preservação implantada dentro das suas propriedades. Isso foi um fato que chocou não somente os produtores rurais do Estado de Rondônia, em especial também a Assembleia Legislativa, por todos os deputados que ocupam assento nesse parlamento, porque nós tínhamos aprovado aqui na Casa há dois anos, para que a criação de qualquer

unidade de conservação tivesse que ser apreciada por esse parlamento, isso não foi respeitado e foi baixado através de decreto. E com isso nós tivemos que fazer logo em seguida a sustação desse decreto que foi aprovado por unanimidade, mas que infelizmente o Governo entrou na Justiça e teve o nosso trabalho sendo indeferido pelo Poder Judiciário. Automaticamente, a Assembleia entrou com o recurso, mas eu tive na data do dia 18 do 07, que fazer uma visita ao então e atual Governador Daniel Pereira, para que pudesse fazer a revogação da criação dessas reservas, Deputado Laerte, Vossa Excelência que passou, principalmente na 429, e os outros deputados que percorreram o Estado. E, o Governador Daniel Pereira, fez um compromisso com essa Casa, com os deputados de encaminhar para cá um projeto de lei para fazer essa revogação, Deputado Edson Martins. Ontem eu estive na Sedam, e já foi feita a reunião como os representantes da Sedam, para encaminhar para cá esse projeto, para podermos aqui fazer a revogação. Agora, eu queria pedir a atenção de todos os deputados. Não basta, nós temos que fazer uma avaliação e uma verificação em cima daquilo que virá da Sedam, porque nós temos que revogar na íntegra a criação de todas essas unidades de uma maneira geral, não somente partes dela, eu não sei como que vai chegar isso aqui a Casa, Deputado Laerte, mas nós temos que prestar muita atenção, o porquê que, eu vou dizer, que nós temos que prestar atenção. Eu vou falar, por exemplo, aqui, das criações das Reservas, que eu conheço algumas e os outros Deputados, cada um na sua respectiva área também conhece as áreas que foram criadas essas unidades. Área de Proteção Ambiental do Rio Pardo no município de Porto Velho, é do interesse de todos nós que a gente faça averiguação, faça a revogação. Floresta Estadual do Rio Pardo, município, também, de Porto Velho. Essa uma quantidade de 30.815

hectares. A primeira, eu vou falar também de Rio Pardo, 113.850 hectares. Estação Ecológica Umirizal, município de Porto Velho, 59.897 hectares. Reserva de Palma do Pau d'Olho, eu quero abrir um precedente para essa Reserva, 10.463 hectares. Não é Reserva Florestal, hoje é uma fazenda do governo, onde nós temos uma quantidade imensa de búfalos que precisam ser abatidos porque oferecem um risco muito grande para o Estado de Rondônia e que lá na frente vai servir, quando entrar aqui o zoneamento socioeconômico ecológico, para que a gente possa fazer permutas, Deputado Cleiton Roque, e poder revogar algumas áreas que estão antropizadas, que foram criadas Reservas no Planafloro. Parque Estadual Abaitará, também no município de Pimenta Bueno, seu município, que Vossa Excelência tem um conhecimento muito grande. Eu peço que desligue a campainha. É um problema que nós temos que resolver, 152, é uma área pequena, eu não tenho conhecimento. O Deputado Cleiton Roque certamente tem um conhecimento muito grande. Parque Estadual Ilha da Flor, no município de Alta Floresta, 89.617 hectares. É outra área que também não é Reserva, que serve de compensação para poder a gente fazer algumas revogações de algumas Reservas que estão antropizadas e aí sim ceder para que isso possa acontecer. Desenvolvimento sustentável Rio Machado, município de Porto Velho, 9.205 hectares. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, município de São Francisco do Guaporé, o meu município, 18.837 hectares, que não ficou somente uma Reserva que existia, mas invadiu propriedades particulares e hoje causa aí uma apreensão muito grande pelos proprietários daquelas áreas. E mais uma, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, município de Costa Marques, 23.180. Isso aqui é uma aberração, aqui tem até assentamento que foi feito pelo Incra, e que lamentavelmente, hoje, as pessoas passam por todos esses

problemas que vêm acontecendo. Então eu quero deixar registrado aqui para que a gente fique ciente que nós temos que trabalhar juntamente com o Governador Daniel Pereira, quero agradecer ao Governador que teve a sensibilidade de elaborar esse projeto e encaminhar o mais rápido para a Assembleia Legislativa, para que a gente possa aprovar o mais rápido possível e dar tranquilidade para todas as pessoas que ao longo do tempo vieram para Rondônia para desenvolver este Estado e aqui constituir as suas famílias. Presidente, peço desculpas pelo excesso de tempo, e agradeço o momento. Era o que eu tinha para o momento. Obrigado.

(Às 9 horas e 58 minutos o senhor Ezequiel Junior passa a presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Parabéns, Deputado Lebrão. Realmente preocupado com o setor fundiário do nosso Estado de Rondônia.

Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Laerte Gomes, por 05 minutos, sem apartes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, nossos amigos que estão aqui na galeria, os internautas em casa. Senhor Presidente, o que me traz aqui, o nosso pronunciamento inicial era justamente o tema importante, quero parabenizar aqui o Deputado Lebrão por ter feito esse pronunciamento, por estar também nessa luta, juntamente com o Deputado Ezequiel, com vários Deputados, Deputado Edson, toda Assembleia Legislativa. Que é a questão desse infeliz Decreto criando 11 Reservas, muitas já são, Deputado Dr. Neidson, que foi feito pelo Governo do Estado, que foi revogado por esta Casa, mas que

o Judiciário manteve o Decreto do Governador, até porque é constitucional. Eu, Deputado Lebrão, quero parabenizar, Vossa Excelência também tem lutado muito por isso, o senhor sabe, tentando buscar essa revogação por parte do Executivo. Eu acho importante que isso venha verdadeiramente acontecer, e vai vir, e esta Casa, eu não tenho dúvida que vai votar, mas ainda vai haver, sobre esse projeto do governo, um debate judicial. Porque já foi criado, e a Constituição, infelizmente, a nossa Constituição dá o poder de um homem só, ou um Presidente da República ou um Governador destruir a vida de milhares de pessoas, criando através de Decreto, Reservas, ou indígenas ou ambientais. Então, há de se ver ainda a discussão jurídica disso, mas é um passo importante. Eu acredito, Deputado Lebrão, Deputado Edson, Deputado Ezequiel, que nós possamos, ao mesmo tempo, o Governador Daniel, eu falei com ele também, o Governador Daniel Pereira sobre esse assunto, ao mesmo tempo montarmos aí uma Comissão entre esta Casa, Assembleia Legislativa, entre a FAPERON, entre a SEDAM, entre a SEAGRI, o Governo do Estado para começar, senhores Deputados a analisar caso a caso disso. Nós temos muitas áreas que estão nesse Decreto que já são Reservas e o Estado pode compensar as que são produtivas. Eu estava no Município de Costa Marques onde o Deputado Lebrão, disse, citou, um senhor lá tem 40 anos que está dentro da propriedade tem escritura. Como é que você tira um produtor rural que sustentou a sua família, que pegou malária, que sofreu, que desbravou dentro do que a Lei dizia, que criou seus filhos e perdeu entes lá Deputado Cleiton, e agora num Decreto você fala que o cidadão não tem mais nada! E assim são milhares de produtores hoje que nem dormindo mais estão, desesperados, como eu vi lá no Cujubim, Vossa Excelência estava lá Deputado Ezequiel, desesperados porque não sabem o que vai acontecer. Então, é importante esse

trabalho que esta Casa vem fazendo, que a Assembleia Legislativa vem fazendo no sentido de devolver o Governador Daniel Pereira, eu tenho certeza, não foi ele que assinou o Decreto, que ele vai encaminhar esse Projeto, mas que com certeza vai ser questionado juridicamente Deputado Cleiton, é porque já foi criado. O que nós queremos também é que ao mesmo tempo Deputado Lebrão, aí a gente pode fazer, trabalhar com o Governador isso, já ir adiantando e analisando caso a caso de cada Reserva para que nenhum produtor desse Estado esteja produzindo, fazendo esse Estado mantendo o seu PIB, crescendo, a Receita crescendo, pagando os servidores em dia que é o produtor rural que faz isso acontecer sejam prejudicados por esses Decretos, numa atitude, me perdoe, mas infeliz, do Governo anterior que criou numa canetada só essas 11 Reservas, como se Rondônia não fosse mais de 60% já de Reserva Legal. Então, eu queria deixar isso, me solidarizar aqui com todas as famílias que foram atingidas, produtores rurais 30, 40 anos de propriedades, dizer que esta Casa aqui como o Deputado Lebrão muito bem disse, está preocupada, está fazendo o possível para reverter isso. Também senhor Presidente, só para deixar aqui o convite no próximo dia 05, no próximo dia 05, nós vamos ter a Convenção do PSDB, DEMOCRATAS e PSD no auditório da FIMCA, das 8 horas às 13 horas, aonde vai ser lançada a candidatura ao Governo, hoje, pré-candidato aí sim, lançada a candidatura ao Governo do Ex-Senador Expedito Júnior ao Senado, Deputado Federal Marcos Rogério, a nominata de Deputado Federal e Deputado Estadual desses Partidos dessa Convenção. Então, fica estendido o nosso convite a todos os amigos Deputados, a todos que estão aqui para participarem dessa festa da democracia, essa festa bonita que vai ser no auditório da FIMCA aqui em Porto Velho, no próximo domingo das 8 às 13 horas. Era isso, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Obrigado Deputado Laerte Gomes. Nas Breves Comunicações eu concedo...

O SR. HERMÍNIO COELHO - Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Hermínio Coelho, concedido.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Essa questão desse Decreto que o Governador fez criando mais essas Reservas aqui no Estado, eu acho engraçado que esta Casa aqui tem a grande maioria dos Deputados quase, na totalidade, defenderam, sempre defenderam o Governo Confúcio Moura, inclusive, o Deputado Laerte Gomes que acabou de falar aqui, ele fala Governo anterior, ele nem fala Confúcio Moura, ele nem fala Confúcio Moura que foi quem fez toda essa confusão e que fez sem conversar com ninguém, sem discutir com a população de Rondônia, principalmente, a população rural e nem com esta Casa. Eu acho que aqui esta Casa Deputado Laerte Gomes, teria que fazer pelo menos uma Moção de Repúdio para esse Governador Confúcio Moura, que nos 7 anos e 3 meses que ele governou o Estado, além de ele não ter resolvido nenhuma situação de litígio ou de qualquer tipo de conflito agrário, Deputado Dr. Neidson, no Estado, além de não ter resolvido nada, ainda criou no final do mandato criou toda essa confusão. Aí eu vejo esta Casa aqui toda hora, toda hora, a maioria dos Deputados aqui que são ligados a agropecuária e a agricultura eu vejo todo mundo aqui esperneando, mas, eu não vejo ninguém tomando nenhuma atitude concreta contra, principalmente, o Confúcio Moura. Confúcio Moura daqui a pouco vai ser o Senador da República de Rondônia mais votado do Estado. O cara fez na questão do

Projeto também do LGBT, mandou um Projeto para cá, criou toda uma confusão, fez esta Casa aqui anular uma Sessão dizendo que aprovaram numa Sessão, que não cumpriram o próprio Regimento da Casa. Aí esse senhor ele cria toda essa confusão, agora na Convenção do PMDB o cara, se desentenderam lá, quebraram porta, deram soco uns nos outros e fica tudo uma festa, fica tudo uma maravilha. Nós aqui, esta Assembleia aqui tinha que está trabalhando, o cara que causa toda essa situação no Estado, o cara que deixou o Estado quebrado, o cara que deixou a CAERD com os trabalhadores 05 meses sem receber salário, o cara que deixou o DER sem combustível, o cara que deixou a educação nos últimos dias de Governo com 48 dias de greve, sem discutir, sem dialogar com a categoria dos professores, o cara que está com 05 anos sem dar um centavo da correção da inflação para os trabalhadores da saúde, para os trabalhadores da segurança pública; aí não, fica todo mundo, quando fala aqui alguma coisa não cita o nome; o ex-governador, como se fosse um Cahulla ou Cassol ou um Piana ou um Bianco, lá para trás. Esta Casa tinha aqui que no mínimo, a gente fazer aqui uma Moção de Repúdio, Dr. Neidson, a esse governador irresponsável que fica pregando ainda com uma cara de bom moço. Mas, não é, Confúcio Moura é do mal mesmo, mostrou lá dentro da própria convenção do partido, como é o modus operandi que ele usa. E os grampos? E os grampos? Diz que o nosso Presidente da Assembleia aqui tem mais de 170 horas de gravação; Raupp e quem é que não está; quem é que não foi gravado pelo Confúcio Moura? Mas, esta Casa aqui não, sempre foi de joelho para o Confúcio Moura e mesmo ele fora do governo e no final do governo tendo praticado e teve deixado toda esta situação para o Estado, esta Casa aqui continua ajoelhada para o Confúcio Moura. Infelizmente, infelizmente vai terminar sendo Senador, lógico que com o meu voto não, e onde a gente

tiver, onde a gente tiver, a gente vai denunciar toda roubalheira. Aqueles trinta milhões da ponte, aquilo ali, nós não podemos engoli aquilo, roubaram trinta milhões, uma ponte que já tinha sido inaugurada e paga há 08 anos, pagaram mais do que o valor novamente da ponte, aquilo foi o Confúcio Moura que mandou, mas ninguém fala nada, ninguém. Não, o cara vai ser o senador mais votado do Estado. Eu espero que a população de Rondônia abra bem os olhos e não vote no Confúcio Moura, vote em qualquer outro; vote no Terrinha, vote no Jabá, vote no Pastor Aluízio, vote no Bosco da Federal, vote na Fátima Cleide, mas não vote principalmente em Confúcio Moura, Confúcio Moura é pior do que o Raupp, o Raupp com todos os problemas para Rondônia, com todas as desgraceiras é melhor do que esse Confúcio Moura, é inimigo do servidor público, é inimigo do povo de Rondônia, não ama, não ama nem a família dele, aquele Confúcio não gosta nem da mãe dele, infelizmente a população de Rondônia gosta mesmo de ser enganado e de ser governador por gente perversa, por gente do mal e covarde como esse Confúcio Moura. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos sem apartes. Só invertendo a inscrição, com a palavra o ilustre Deputado Ezequiel Junior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Senhor Presidente, Senhores Deputados, quem nos assiste através da TV ALE, nosso público aqui presente. Também quero aqui abordar um assunto de extrema importância para o povo desse Estado, que é aquele Decreto que criou 11 Reservas no Estado de

Rondônia. No último dia 24, nós estivemos reunidos com mais de 400 proprietários de áreas localizadas ali na reserva, agora Reserva Soldado da Borracha, na região de Cujubim. Ali nós temos proprietários que estão na terra com escritura há 08, há 10 anos e até mais, áreas escrituradas e que através daquele famigerado Decreto, o governo criou, transformou àquela e outras 10 áreas em reservas. E eu quero aqui, fazendo coro aos demais parlamentares, fazer um apelo ao Governador Daniel Pereira, para que possa enviar para esta Casa de Leis o mais rápido possível, porque a insegurança jurídica é muito grande, nossos proprietários estão perdendo sono com toda essa questão, com esse medo de perder as suas propriedades, porque ali tem sonhos investidos. Então, eu quero aqui fazer esse pedido em nome desses proprietários ao Governo, que envie logo a esta Casa de Leis esse projeto que revoga a criação dessas reservas. Inicialmente se discutiu até, em fazer a retida Deputado Lebrão, de algumas reservas apenas, de uma ou duas. Mas, hoje nós vemos que o mais viável mesmo é liquidar de vez, revogar esse Decreto na sua forma integral para que nós possamos ter essa correção dessa injustiça com esses proprietários. Tivemos a reunião no último dia 24, no Município de Cujubim, Deputado Dr. Neidson, lá compareceram mais de 400 proprietários em plena terça-feira, 9 horas da manhã e foi uma reunião que pediram para nós estivéssemos presentes três dias antes, então, nem houve tempo para se mobilizar, os proprietários da região do Soldado da Borracha para participar desta reunião, e mesmo assim, em torno de 400 estiveram presentes lá. O Presidente desta Casa, Deputado Maurão de Carvalho, esteve presente e outras autoridades representantes de órgãos ligados à regularização fundiária estiveram presentes também. E lá, nós podemos informar para os proprietários que esta Casa, aqui não se calou quando soube da elaboração

desse Decreto. Os Deputados estão defendendo os proprietários, não é só agora não, é desde que nós soubemos da criação desse Decreto. Nós tentamos sensibilizar o Governo, não conseguimos, fizemos reuniões, utilizamos a tribuna desta Casa, para demonstrar nossa preocupação, para falar dessa injustiça, no entanto, não fomos ouvidos. E uma Lei, inclusive, aprovada nesta Casa, no ano de 2017, se não me falha a memória, o Projeto 791/17. Esse Projeto desautoriza o Estado a criar reservas através de Decreto, criação de reserva tem que passar por esta Casa de Leis, criação de reservas tem que ouvir o povo, tem que realizar Audiências Públicas, e com esse decreto, isso não aconteceu, e nós tivemos essas onze reservas sendo criadas. Mas, o Judiciário do Estado, decidiu cancelar esse Decreto do Governo do Estado, e a Assembleia Legislativa, perdeu o recurso que pedia a anulação desse Decreto. Portanto, esta Casa cumpriu com o papel dela, que é ouvir a população e trabalhar pela população do Estado de Rondônia. E nós estamos juntos mais uma vez, todos os Deputados unidos nesta causa e pedindo, apelando ao Governador Daniel Pereira, que não deixe para depois não, que envie o mais rápido possível esse Projeto de Lei, pedindo, determinando a revogação desse Decreto, para que justiça seja feita, porque não é justo, as pessoas terem o seu pedaço de terra documentada, escriturada e simplesmente através de uma canetada ser transformada em reservas. Então, Governador, por favor, faça justiça e envie o mais rápido possível esse Projeto de Lei, para que nós possamos aprovar, eu acredito que até de forma unânime aqui nesta Casa de Leis. É o que eu tenho para o dia de hoje, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Cumprimentar todos os Deputados aqui presentes, funcionários desta Casa, meus colegas, pessoal aqui presente, minha esposa Ana Maria, que está aqui presente, o Valter, toda a população aqui de Rondônia, estamos hoje falando para a população de Rondônia. Para nós é um prazer voltar nesse segundo semestre para fazer o nosso trabalho que nos propomos quando a gente vai pedir os votos, a gente propõe de trabalhar os quatro anos, não é agora porque é período eleitoral, que nós vamos deixar de fazer o nosso trabalho, que é vir à Assembleia Legislativa, participar das votações, votar e discutir os temas importantes do Estado de Rondônia. Hoje, tivemos, hoje cedo fazendo umas visitas, cobrando algumas situações junto ao DER, onde, nós cobramos do Katatau, que é o atual Diretor Geral do DER, sobre a questão da ponte sobre o Rio Massangana no Município de Alto Paraíso, onde foi queimada, já caiu caminhão dentro, e o pessoal ficou revoltado, acabou queimando, e nós precisamos urgentemente que seja feita essa ponte. Já foi autorizado fazer o contrato emergencial, e o Diretor Geral do DER, prometeu que até a semana que vem, dar a ordem de serviço, espero que dê mesmo, que o pessoal ali, além de ter uma fábrica onde embala, a fábrica de água, onde é feita, colocada uma fábrica de, onde embala a água, e que tem que ter acesso direto. Tem o secador, tem o pessoal que mexe com secagem de cereais, tem um secador naquela região, tem um desvio de mais de vinte e cinco quilômetros. Então, aquele pessoal está pedindo, suplicando que resolva o mais rápido possível essa questão dessa ponte que já estava

péssima, em muito tempo, e agora acabou caindo caminhão lá dentro, derrubou a ponte, e o pessoal acabou queimando o resto. Eu quero aqui também falar sobre a ponte do Rio Candeias, ligando Alto Paraíso a Porto Velho. No ano retrasado houve uma motivação com aquela comunidade junto ao Governador, junto ao Diretor Geral do DER para construir aquela ponte, aí demorou fazer o projeto e no ano passado o Governador junto com o DER falou: - Olha se a comunidade pagar o projeto nós vamos fazer a ponte este ano, por que aí facilitaria, ao invés de licitar o projeto licitaria a ponte. Aí o pessoal juntou e arrecadou duzentos e vinte mil reais fazendo promoções, juntando de mil em mil, de quinhentos em quinhentos, de centavo em centavo arrumaram duzentos e vinte mil e pagaram o projeto com a promessa deste ano ter a ponte, e o recurso inclusive era em nível federal por que é do SID. E agora o dinheiro já estava disponível, e agora diz que o dinheiro não está mais lá, já foi gasto em outras pontes, só deixou uma margenzinha. E nós precisamos que essa ponte seja feita, nós não podemos desrespeitar aquela população. Aquela população arrecadou Cleiton Roque, de mil em mil, de quinhentos em quinhentos dando uma vaca, dando um bezerro e agora alegaram quando não tinha mais alegação, que foi lá para a licitação a ponte lá na SUPEL mandaram de volta, aí o engenheiro adaptou já duas vezes as pendências, agora não acharam mais nada, questionaram que o tipo da ponte está muito caro. Aí vai ter que reforma todo o projeto, foi dado o valor, já ficou abaixo, quase quatrocentos mil abaixo do que o DER tinha dado, e agora diz que o Tribunal pode questionar, não sei o que. Eu falei com o Diretor Geral agora Katatau, ele prometeu que vai se empenhar, chamou o engenheiro também, e eu espero que o DER olhe com carinho porque isso não pode brincar com a população. Então essa ponte de alvenaria que é uma ponte definitiva onde liga Porto Velho a Alto

Paraíso, Buritis liga toda aquela região, é uma ponte de extrema necessidade e a população fizeram a parte deles e o Estado tem que cumprir a parte que se comprometeu. Embora o Katatau prometeu agora que vai construir através do FITHA, mas tinha o recurso por que quê tirou? A minha preocupação, eu fui, lá na SUPEL estava lá o recurso, por que agora não está? Ah! Nós deixamos um pouco para não cancelar. Então nós estamos preocupados com essa situação, e esperamos então que aja essa licitação para poder fazer essa situação, que é muito constrangedor. Também tivemos conversando sobre o aterro da ponte do Rio Jamari, que estava certo de quando terminasse o Anel Viário de Ji-Paraná, as máquinas iam lá fazer, mas está demorando esse Anel Viário de Ji-Paraná, parece que é uma novela que nunca acaba. Então esperamos, eu quero agradecer a maneira que o Katatau tem tratado a gente, eu sei que a situação econômica não está fácil, mas nós precisamos, tem coisas que não tem jeito de adiar. Então deixar esse nosso protesto e também passando rapidinho que já dois deputados, e os colegas já falaram aqui sobre as reservas, que com certeza não tem jeito de manter aquelas reservas, desrespeitar as pessoas que estão morando lá dentro, com o título definitivo a gente conhece e na região de Machadinho, de Cujubim, de Rio Pardo, de Buritis nós temos que respeitar a população e nós precisamos derrubar. E se for criar reserva indenizar todo mundo, Deputado Edson, que sejam indenizadas as pessoas, aí cria onde você quiser a reserva, mas pagam as pessoas que estão lá dentro, indenizam, deixar só essa observação. Essas são minhas palavras nesse Pequeno Expediente. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Obrigado deputado Adelino Follador. Encerrada as Breves Comunicações,

passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos dos itens dos editais para os Cursos de Formação de Sargento da PM, Curso de Formação de Cabos da PM, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Aprova o relatório dos Procedimentos de Renegociação da Dívida do Estado de Rondônia perante a União, em conformidade aos aditivos de rerratificação ao contrato de Confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas nº 003/98/STN/COAFI.firmados;

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera dispositivo da Lei Complementar 68/92, alterada pela LC nº 694 de 3 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Acrescenta dispositivos às Leis Complementares nºs 432, de 03 de março de 2008, e 338, de 22 de fevereiro de 2006;

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Proíbe o nepotismo e dispõe sobre a transparência nas entidades sindicais do Estado de Rondônia;

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Altera o art. 1º, caput, da Lei Estadual nº 1.788, de 31 de outubro de

2007 que 'Define os Créditos de Pequeno Valor' no âmbito do Estado de Rondônia;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de sessão solene, no dia 13 de agosto de 2018, às 9 horas, para homenagear com Medalha de Mérito Legislativo o Capitão PM Glenervan Roberto dos Santos e Dom Tomás Gomes de La Torre;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer Voto de Pesar para os familiares do Professor Claudemir Aragão de Oliveira Filho, popular "Buzuga", que faleceu no dia 29 de julho de 2018, vítima de causas naturais, nesta capital;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer aprovação de Voto de Repúdio ao senhor Confúcio Aires Moura, ex-governador do Estado de Rondônia, em razão da criação de 11 reservas florestais, totalizando uma área de 600 mil hectares em vários municípios rondonienses, através de Decreto;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer Voto de Louvor à Promotora Marlúcia Chianca de Moraes, que atua nos municípios de Machadinho d'Oeste e Vale do Anari.

Lidas as matérias.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda na Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer à Mesa Diretora Voto de Repúdio ao senhor Confúcio Aires Moura, ex-governador do Estado de Rondônia, em razão da criação de 11 reservas

florestais, totalizando uma área de 600 mil hectares em vários municípios rondonienses, através de Decreto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão requerimento do Ilustre Deputado Hermínio Coelho que requer aprovação de Voto de Repúdio ao Senhor Confúcio Aires Moura, ex-governador do Estado de Rondônia. Em discussão o requerimento...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Presidente, eu queria discutir este requerimento porque foi iniciado por um processo, no caso desses decretos que criou essas 11 áreas, mas, todavia, hoje, Deputado Cleiton, Deputado Laerte Gomes, quem tem competência para revogar esse dispositivo é o Governador, agora Daniel Pereira, então o repúdio tem que ser também, se for feito, eu quero que seja acrescentado também o Daniel Pereira, porque ele tem sim competência de revogar esse dispositivo, por que manter somente para o governador Confúcio? Por quê? Então vamos ser justos, faça também o repúdio também para o Governador Daniel Pereira que está mantendo esses decretos que ele pode revogar com uma só canetada. Então a gente tem que debater isso, o proponente foi o Deputado Hermínio, parabenizar ele, mas nós temos que também discutir a situação do Governador Daniel Pereira que mantém essa ação dos 11 decretos que criou essas 11 áreas que estão prejudicando várias pessoas, porque também não acrescentar nesse dispositivo desse repúdio também o governo que mantém essas 11 áreas? Eu vejo dessa forma. Então eu queria que fosse acrescentado também o Governador Daniel Pereira, nesse repúdio porque ele também é responsável, fazia parte também do Governo Confúcio Moura, então vamos dar a César o que é de César.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Não, Jesuíno, não tem nada a ver, esse requerimento...

O SR. LEBRÃO - Também só para discutir, deputado Hermínio, só para falar aqui com o Deputado Jesuíno. O Governador Daniel Pereira já fez o compromisso, já está elaborando o projeto porque o decreto não pode ser revogado através de outro decreto, então através de projeto de lei e nós já estamos aguardando e será encaminhado para esta Casa a revogação do decreto.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Como é que é?

O SR. LEBRÃO - É um projeto de lei. O decreto não pode ser revogado por outro decreto, tem que ser revogado, isso quem fala e quem atesta é justamente a assessoria jurídica do Governo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Ele pode trocar toda assessoria dele que o ato administrativo pode ser revogado por qualquer hora, ele como governador revogava no outro dia se ele quisesse.

O SR. LEBRÃO - A Procuradoria diz isso. Para nós não interessa, o importante é chegar para cá o projeto de lei que vai fazer a revogação e que todos os deputados votem por unanimidade.

O SR. JESUÍNO BOABAID - O que nós estamos assistindo é a mesma situação da situação das usinas do Madeira, tiveram a promessa de aprovação do projeto de lei e nós estamos no mês de julho, finalizando julho hoje, na verdade agosto, primeiro de agosto, e é só balela, só conversa fiada. E quem esteve aqui chancelando na época, Deputado Hermínio, esse acordo, também, foi o Governador Daniel. E aqui fica com essa promessa com essa balela e ninguém cumpre. E as pessoas estão lá sofrendo essa pressão tamanha por conta destes 11 Decretos. Agora aprovar repúdio, porque não estou defendendo o ex-governador Confúcio aqui não, eu só estou falando dê a César o que é de César. Vamos colocar todo mundo então na mesma situação. Eu quero que acrescente o meu pedido, que acrescente também o Governador Daniel Pereira. Essas promessas só ficam só em promessas. Agora para fazer a execução, vai terminar este mandato e não se cumpre.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Jesuíno, Vossa Excelência está misturando aí. O que está sendo discutido aí Deputado Jesuíno é uma Moção de Repúdio que a gente apresentou para esta Casa, votar. Que aqui fica todo mundo falando mal do Decreto, mas nem cita Confúcio Moura. Essa Casa votar e aprovar para sair na mídia que a Assembleia está repudiando este ato irresponsável, inconsequente, covarde que o Confúcio fez na calada da noite nos últimos dias de governo dele. É isso que a gente está fazendo.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Não, eu sei.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Com relação ao Decreto lá, a Assembleia não sustou o decreto lá do Governador, mas derrubaram. Foi isso? O Governo recorreu e deve ter ganhado. Com relação às Usinas que foi aprovado, aprovaram o aumento das Cotas, aquela negociata lá de um milhão para cada município, trinta milhões para Jaci e nenhum centavo para Porto Velho. Eu nunca vi o maior município de Rondônia o que mais foi afetado e não pegou nenhum centavo daquela transação. E é bom para esses caras parar de acreditar nas Usinas. Porque parece que é isso que Vossa Excelência falou que não está sendo cumprido?

O SR. JESUÍNO BOABAID - Também, que não cumpre nada. A gente vê aí a defesa do Deputado Lebrão, falando que vai ser revogado e só fica na promessa. A gente tem que ter uma situação aqui firme. Vai ser revogado. Parabéns ao Governador Daniele Pereira. Mas se nós estamos no mês de agosto, o Confúcio saiu em Junho. Foi em Junho. Junho, Julho, Agosto. Está precisando de caneta para fazer o decreto? Está precisando de alguém para fazer essa Lei? Por isso que eu estou falando, repudiar algo que está sendo mantido pelo Governador Daniel Pereira, é só isso que eu estou querendo colocar, acrescentar, também, ali o Governador Daniel porque está à frente do Governo, e até o presente momento não apresentou nem o Decreto e nem a Lei nem que seja qualquer coisa para desfazer esta situação. É isso que eu estou colocando. Entendeu Deputado Hermínio?

O SR. CLEITON ROQUE - Deputado Jesuíno, Deputado Hermínio. Sobre esta situação do Decreto das 11 Unidades de Conservação, eu acompanhei o diálogo entre o Governador Daniel e o Presidente da Assembleia, que era... A

Assembleia patrocinou o Decreto, o Estado ainda na gestão do Governador Confúcio Moura entrou com uma ADIN, judicializou esta questão. E a gente tinha uma esperança que a sentença judicial ela seria pela manutenção da revogação com relação ao Decreto que revogou aquela ação por parte do Governo do Estado. Porém, agora no período de recesso houve a sentença judicial contrária a Assembleia. Naquele momento da conversa que houve entre o Presidente Maurão e o Governador, a vontade do Governador Daniel é resolver essa situação, ele é favorável à Assembleia Legislativa, favorável a que se discute que o Estado primeiro cuide das Unidades de Preservação existentes hoje. É que nós não damos conta de cuidar da que nós temos, quanto mais, criar novas. Essa é a visão e ele quer encontrar uma justificativa discutida com a Assembleia. No momento desta conversa com o Presidente Maurão o que ficou acertado? Que iria esperar esta decisão judicial acontecer, tinha esperança que ela ocorreria no mês de junho, como ocorreu. Está certo? Com relação à situação daquele acordo firmado com o Consórcio das Usinas o prazo para pagamento da primeira parcela aos municípios, os 52 municípios incluindo Porto velho, é 20 de agosto. E a informação que eu tive na semana passada é que foi feita toda a programação, os municípios já juntaram inclusive toda a documentação exigida pelo Consórcio, para que seja a forma do recebimento do recurso e aplicação dele, para que possa cumprir inclusive a orientação do Tribunal de Contas nesta questão. Então para o dia 20 de agosto, Deputado Hermínio, está a previsão do cumprimento da primeira parcela do acordo firmado entre a Assembleia Legislativa e Governo do Estado, AROM e o Governo Estadual e os representantes do Consórcio.

O SR. JESUÍNO BOABAID - O Governador vai fazer o quê? Esquece o Judiciário, o Judiciário está lá. O que é que o Governador Daniel Pereira vai fazer? Eu quero saber o que ele vai fazer. Porque se ele continuar nessa discussão eu mantenho o meu posicionamento de colocar o nome dele incluindo no repúdio, só. Porque ele está mantendo. Se não, ou a gente tira de pauta este Requerimento, agora.

O SR. LEBRÃO - Deputado Jesuíno, o Governador Daniel Pereira estava aguardando a decisão judicial para poder fazer a Lei. Ele achava que a decisão viria favorável a Assembleia Legislativa, como não veio, então está sendo elaborado o Projeto de Lei que, inclusive, já passou pela SEDAM e que vem rapidamente para a Assembleia para que possa ser feita a revogação.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Deputado Jesuíno, Deputado Lebrão e Deputado Cleiton Roque, não têm nada a ver. O Requerimento que nós estamos votando e discutindo, que nós estamos discutindo e vamos votar não tem nada a ver com o que Vossas Excelências estão falando aí. A gente está, o Requerimento é simples, é só repudiando o Ato covarde e inconsequente do Governador Confúcio Moura. Porque aqui todo mundo fala, todo mundo é contra, foi contra, mas eu quero ver se essa Assembleia aqui, vai fazer o quê, vai, porque fala, mas parece que não foi o Confúcio Moura que fez, daqui a pouco vão dizer que foi eu que fiz o decreto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Nós vamos só colocar em votação o requerimento, porque na verdade, a gente está fugindo o objetivo do requerimento. Eu também

gostaria de deixar registrado até o empenho do Governador Daniel Pereira nesses poucos meses, que ele sempre demonstrou interessado em resolver a questão fundiária do Estado de Rondônia. Abriu novamente a discussão, à questão do Rio Pardo e de outras comunidades. Eu sei que essas reservas não são as mesmas situações de todas as reservas, eu acho que elas têm que ser discutida, às vezes, alguns casos separadamente, mas que seja através de decreto, que entendo que é prerrogativa do Governador, desde que ele queira revogar esses decretos, que chama os poderes, o Ministério Público, Estadual e Federal, para discutirem e revogue através de decreto ou que venham à lei para Casa, eu tenho certeza que todos os deputados vão votar favorável e depois, sim, numa outra oportunidade discutir aquelas que devem realmente ser mantidas como a unidade de conservação.

Então, eu coloco em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

O SR. JESUÍNO BOABAID - Eu sou contrário, pode registrar, eu sou contrário. Eu sou contrário com essa ressalva aí, porque para votar requerimento só para falar e não acrescentar quem está fazendo alguma coisa, para quê que vou votar num requerimento desses.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Eu também quero registrar o meu voto contrário, também, a esse requerimento, até por ser um momento pré-eleitoreiro, acho que não é um momento oportuno para que a gente possa estar aprovando aqui voto de repúdio a esse ou aquele parlamentar que tem serviço prestado ao Estado de Rondônia, também

gostaria de deixar o meu voto registrado contrário a esse requerimento.

O SR. DR. NEIDSON - Presidente, há uma recomendação que voto de louvor, todos esses votos têm que ser suspenso nessa época eleitoral. Então, eu acredito que também não deveria ser colocado isso para votar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Muito bem colocado Deputado Dr. Neidson, que Voto de Louvor ou de Repúdio, eu me abstenho de votar nesse período pré-eleitoral.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Mas vocês estão criando essa norma agora, isso não tem nada a ver, tem nada a ver. Se vocês não querem votar, se vocês não têm coragem de votar contra o Confúcio, problema seu...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer voto de louvor a Promotora Marlúcia Chianca de Moraes, que atua nos municípios de Machadinho d'Oeste e Vale do Anari.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então o requerimento anterior foi aprovado com três votos contra. Gostaria que deixasse registrado em ato, o voto contra do Deputado Jesuíno, do Deputado Dr. Neidson e do Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Coloco em votação o requerimento do ilustre Deputado Ribamar Araújo, voto de louvor.

Em discussão o requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Requer voto de pesar para os familiares do Professor, Claudemir Aragão de Oliveira Filho, popular "Buzuga", que faleceu no dia 29 de julho de 2018, vítima de causas naturais, nesta Capital.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Coloco em discussão o requerimento. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de sessão solene, no dia 13 de agosto de 2018, às 9 horas, para homenagear com Medalhas do Mérito Legislativo o Cap PMRO Glenervan Roberto dos Santos e Dom Tomas Gomes de La Torre.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em discussão o requerimento. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 192/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que 'Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Jesuíno Boabaid, designado para emitir o parecer do Projeto de Lei Complementar 192/18. Esse Projeto estava arquivado. Ele foi entrado com recurso, foi desarquivado e hoje, na Ordem do Dia, Deputado Jesuíno Boabaid para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 192/18, do Poder Executivo/Mensagem 006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008, que 'Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado de Rondônia e dá outras providências'.

Essa matéria foi, inclusive, discutida em sede de Audiência de Instrução Legislativa e trata de algumas

questões referente ao pagamento do auxílio-doença, auxílio-família e salário-maternidade que nada vai trazer qualquer prejuízo aos servidores públicos que dependem do Iperon. Diante do exposto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, pelas Comissões pertinentes, no Projeto de Lei Complementar 192/2018. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei Complementar, votação nominal e o painel já está aberto.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, senhor Presidente, enquanto está a votação. Gostaria de solicitar de Vossa Excelência que fosse retirada da pauta a Mensagem 169, Projeto de Lei 1033/2018. Pedido do Deputado, solicitado pelo Deputado Marcelino Tenório.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está deferido o pedido do ilustre Deputado Laerte Gomes, da retirada da pauta do Projeto, Mensagem 169.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Anderson do Singeperon - ausente
- Deputado Cleiton Roque - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - sim
- Deputado Ezequiel Junior - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - ausente
- Deputado Hermínio Coelho - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - ausente
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Léo Moraes - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelino Tenório - sim
- Deputado Maurão de Carvalho - ausente
- Deputado Ribamar Araújo - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - ausente
- Deputado Saulo Moreira - ausente
- Deputado Só Na Bença - ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - **Com 13 votos está aprovado o Projeto de Lei Complementar 192/2018. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. LEBRÃO - Agradecer e registrar a presença do Vereador Tião Machado, lá do município de São Francisco do Guaporé. Seja bem-vindo, Vereador. Parabéns pelo seu trabalho, você que já tem vários mandatos na Câmara Municipal de São Francisco e que sem dúvida nenhuma nos honra com a sua presença e todas as pessoas que marcam suas presenças também na galeria desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, o Deputado Marcelino tinha solicitado a retirada de pauta para nós, através da liderança, mas chegaram as informações, inclusive no projeto precisa vir mais bem explicado, que não está, momento nenhum fala que é recurso federal, esse recurso aqui do projeto, da Mensagem 169, 1033/2018, e nós achávamos que estava tirando orçamento do DER para o FUNESBOM, mas é questão que é um convênio federal da Defesa Civil. Então, o Deputado Marcelino e nós entendíamos que era recursos do orçamento do DER, a qual nós não iríamos, ficaria difícil porque ainda falta empenhar alguns FITHAS dos municípios e o Deputado, preocupado, nos solicitou. Mas é recurso, é convênio, é da Defesa e aí nós gostaríamos de tornar a incluir na pauta esse projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Por que é que estão tirando o projeto da AGERO?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Atendendo ao pedido do líder do governo, ilustre Deputado Laerte Gomes, a Mensagem 169 está inclusa na Ordem do Dia, Projeto de Lei 1033/2018.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1033/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 5.537.417,43, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 1033/18 está sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1033/2018/Mensagem 169 do Poder Executivo. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 5.537.417,43, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM.

Tratando de recurso federal, somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Adelino Follador.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Em discussão.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, o Deputado Laerte Gomes ou o Deputado Cleiton, podem explicar de forma mais clara, ou o Deputado Dr. Neidson o que se refere esse Projeto? Porque não veio acompanhado de documentos pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - O quê que é?

O SR. JESUÍNO BOABAID - O que é que significa esse Projeto para a gente entender.

O SR. LAERTE GOMES - Isso é recurso da Defesa Civil...

O SR. JESUÍNO BOABAID - Não, Vossa Excelência pode falar no microfone, por gentileza?

O SR. CLEITON ROQUE - Sr. Presidente, de maneira muito rápida, atendendo a explicação do Deputado Jesuíno, esse é um recurso que o Deputado Dr. Neidson, também acompanha já há algum tempo. Nós estamos há 3 anos, 3 anos lutando para a liberação desse recurso na esfera federal, isso aí trata daquele levantamento da cheia de 2014 onde foi aprovado pelo Governo Federal, através do Ministério da Integração, da Secretaria Nacional de Defesa Civil, recurso na ordem de R\$ 22.000.000,00, para 5 municípios rondonienses. O Programa já foi executado em aproximadamente R\$ 7.000.000,00; esses R\$ 5.000.000,00, já é uma nova etapa da execução que é construção de pontes de concreto no

município de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Cacoal e ainda tem uma terceira ...

O SR. DR. NEIDSON - Costa Marques.

O SR. CLEITON ROQUE - Costa Marques. E ainda tem uma terceira etapa que nós estamos brigando, lutando, que são os R\$ 12.000.000,00, quase os R\$ 12.000.000,00 restantes que, inclusive, Deputado Jesuíno, na sexta-feira o Cel. Chianca estará em Brasília acompanhado do Governador fazendo essas tratativas junto ao Governo Federal. A falta, viu Deputado Jesuíno, a ausência de Justificativa dentro do processo é em detrimento dessa pressa que nós temos com relação a prazo, setembro, finda o prazo para a Ordem de Serviço das referidas pontes que estão, que constam nesses R\$ 5.000.000,00, nós estamos abrindo crédito especial hoje. Espero ter justificado o seu pedido.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei 1033/18. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1028/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto também se encontra sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 154, Projeto de Lei 1028/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER".

Isso é para pagar, inclusive, o asfalto que está aí já, e é um recurso que precisa, inclusive, do FITHA para poder pagar alguns municípios que estão sem dotação.

Então, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Sr. Presidente, eu peço vista do Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está pedindo vista Deputado Jesuíno?

Deferido o pedido de vista do Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1030/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.103.467,76, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 1030/18, sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1030/18, Mensagem 165. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 3.103.467,76, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER".

Somos de parecer favorável, senhor Presidente pelas Comissões pertinentes, tratando de recurso urgente, a EMATER precisa, e somos de parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação

o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em 1ª discussão Projeto de Lei 1030/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Só para colocar aqui, senhor Presidente, esse que o Deputado Adelino deu o parecer, isso é reprogramação de saldo de 2017, as conciliações bancárias. Só para esclarecer ao nobre edil.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1029/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O projeto se encontra sem parecer. O Projeto de Lei 1029/18. Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 155 do Poder Executivo, Projeto de Lei 1029/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 100.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP".

Somos de parecer favorável Senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1029/18. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 352/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos de itens dos Editais para os Cursos de Formação de Sargentos da PM e Curso de Formação de Cabos PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - O Projeto de Decreto Legislativo 352/18, está sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO - Presidente, Questão de Ordem, Presidente. Só cumprimentar aqui o nosso Vereador, Vereador Gil, lá de Nova União, nosso camarada vereador do PCdoB e o nosso Presidente lá do Assentamento Margarida Alves, o companheiro João, o camarada João. Obrigado pela presença, daqui a pouco nós vamos lá à Sedam, tentar destravar lá os problemas que a Sedam tem criado lá em Nova União. O Assentamento Margarida Alves, é um exemplo, um exemplo de Reforma Agrária; quem não conhece, é bom ir lá em Nova União conhecer o trabalho e a organização lá no Assentamento Margarida Alves. Daqui a pouco, terminando a Sessão, a gente vai acompanhar vocês lá na Sedam e no Idaron. Há poucos dias a SEDAM foi lá prender, prender tratores, prender os equipamentos de trabalho lá sem motivo nenhum, chegaram lá prendendo lá em Nova União, lá no Assentamento Margarida Alves. Daqui a pouco a gente vai lá; inclusive, qual era a nossa expectativa? Com o governo Daniel Pereira, os nossos trabalhadores iam ser tratados de forma diferente, é lógico que melhorou muito, o nosso companheiro Hamilton lá que é o chefe, é o secretário lá na Sedam e o Pitaluga e toda equipe lá, melhorou muito Deputado Cleiton, hoje o CPA é mais leve, quando aquela turma Emerson Castro, Confúcio Moura estavam lá, aquilo era pesado o clima ali naquele ambiente. Hoje melhorou, mas mesmo assim tem que melhorar mais, principalmente, invés de perseguir ou de atrapalhar o setor produtivo desse Estado, principalmente a Sedam apoiar e ajudar para que esses trabalhadores, para que esse segmento, principalmente da agricultura venha produzir mais ainda e melhor aqui no nosso Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Para emitir o parecer, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Decreto Legislativo 352/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid. "Susta os efeitos de itens dos Editais para os Cursos de Formação de Sargentos da PM e Curso de Formação de Cabos PM no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e, aliás, discussão única Projeto de Decreto Legislativo 352/18. Para discutir o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Só para explicar a todos os nobres pares, que esse Decreto Legislativo está sustando o item, alguns itens dos editais que acrescentaram que os militares que tiverem respondendo processo administrativo "demissório" ou CD que é o Conselho Demissório também, bem como aqueles que ficaram reprovados ou desistiram, em um curso, não pode ficar ou fazer outro curso pelo período de um ano. Esse dispositivo está totalmente ilegal, porque a Lei que regula a questão dos Cabos e Sargentos, foi revogado esse dispositivo. Então, mesmo assim, a Polícia Militar, está mantendo a questão de quem está respondendo

conselho e processo demissório, não pode fazer os cursos de Cabo e Sargento. Já existe diversos entendimentos dos Tribunais de Justiça, tanto no Superior Tribunal, que não há impedimento do que os militares, servidor público, não possam fazer tal curso de formação de Cabo e Sargento. Motivo pelo qual a Assembleia Legislativa está sustando os efeitos, esses itens dos editais para que esses militares possam fazer os respectivos cursos de Cabo e Sargento. Então, quero agradecer a todos os Deputados que estão presentes que irão votar do presente Decreto Legislativo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em votação o Projeto de Decreto Legislativo, votação única. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1027/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 153. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.544.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - No Projeto falta parecer. Deputado Laerte Gomes, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de autoria do Poder Executivo/Mensagem 153, Projeto

de Lei 1027/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 1.544.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON".

Antes de dar o parecer, senhor Presidente, eu gostaria só de registrar aqui a visita que fiz ao nobre Deputado Lazinho da Fetagro, no município de Jarú, que passou por um procedimento complicado, esteve alguns dias na UTI. Mas, está bem, nosso colega Deputado Lazinho, está se recuperando e com certeza vai voltar ainda mais forte para esta Casa, do que quando saiu antes do recesso. Então, eu gostaria de deixar aqui, o Deputado Lazinho, até nos pediu para tranquilizar, tranquilizar aí os colegas, ele está bem, estive o visitando na casa dele, foi um susto, mas, graças a Deus, o socorro a ele foi a tempo, e ele foi atendido e fez o procedimento no Hospital HCR de Ji-Paraná, e graças a Deus, já está em casa se recuperando bem. Só deixar aqui aos colegas a situação do Deputado Lazinho. Também registrar aqui a presença da minha esposa Suelen, meu filho Laerte Filho, minha filha Ana Luiza, meu cunhado Emerson, que se faz presente aqui na galeria.

Senhor Presidente, esse Projeto é um recurso para o IDARON, um crédito executivo, aliás, um crédito suplementar por superávit financeiro. Nós somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade, boa redação técnica pelas Comissões Pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se

encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão Projeto de Lei 1027/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1024/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 819.626,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 1024/18, está sem parecer. Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 819.626,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON".

Projeto de Lei 1024. É isso, senhor Presidente, esses recursos são provenientes do superávit financeiro da reprogramação do saldo de 2017.

Então, somos de parecer favorável pela constitucionalidade e pela legalidade pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1024/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1034/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 1034/18 também está sem parecer, o Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo/Mensagem 168, Projeto de Lei 1034/18. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.400.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP".

Esse recurso, senhor Presidente, é do Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e serão recursos aplicados aqui no Estado. Então nós somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas demais comissões pertinentes. Parecer favorável, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 1034/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1035/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena - JACI.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 1035/18 sem parecer, Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, trata-se de matéria do Poder Executivo/Mensagem 176, Projeto de Lei 1035/18. "Institui os Jogos Abertos da Comunidade Indígena - JACI".

Projeto relevante senhor Presidente, as nossas comunidades indígenas, as minorias. Somos de parecer favorável pela constitucionalidade, legalidade, boa redação técnica pelas demais comissões pertinentes da referida matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado parecer.**

Em primeira discussão Projeto de Lei 1035/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1031/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 193.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Projeto de Lei 1031/18 sem parecer, Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 166. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 193.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário do IPERON - FUNPRERO".

Esse recurso, senhor Presidente, visa dar cobertura a realizar pagamento dos aposentados e pensões, os recursos são provenientes das contribuições e obrigações patronais dos servidores civis e militares ativos do Estado. A contribuição do servidor ativo civil para RPPS foi de noventa e cinco milhões; contribuição de militar ativo, o principal, dezessete milhões; contribuição patronal do servidor ativo civil para o RPPS, sessenta e quatro milhões e contribuição patronal do Militar, dezessete milhões. Então, senhor Presidente, esse recurso é para realizar pagamento das aposentadorias e pensões. Somos de parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade, boa redação técnica da referida matéria e pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado parecer.**

Em primeira discussão Projeto de Lei 1031/18, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Questão de Ordem...

O SR. LAERTE GOMES - Só solicitar aqui, fazer um pedido ao deputado Jesuíno se possível, o pedido que ele pediu vista, a mensagem 154, um valor até para o DER, é um valor pequeno, mais importante, que é para aquisição de recuperação das malhas viárias de aquisição tanto de parte do óleo diesel como parte de insumos asfálticos, que muitas Residências estão paradas precisando desse recurso para poder fazer aquisição e trabalhar, e como nós temos o período da seca nós precisamos adiantar a recuperação das estradas para nossos produtores rurais, para os nossos cidadãos poderem ir e virem com qualidade. Se o Deputado Jesuíno puder abrir mão da vista a gente vai ficar agradecido, deputado, porque é um recurso importante para a gente dar essa liberação. Vossa Excelência tem razão nas suas colocações na questão do DER, mas se V. Ex.^a puder atender a gente vai conseguir dar sequência rapidamente a aquisição desses insumos para poder recuperar as nossas malhas viárias. Se o Deputado Jesuíno puder se pronunciar só para a gente finalizar, é importante deputado, V. Ex.^a é um homem que sabe refletir.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do Parágrafo

Único do Art. 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Lei 1033/18, 1035/18, 1034/18, 1031/18, 1030/18, 1029/19, 1028/18, 1027/18, 1024/18 e Projeto de Lei Complementar 192/18.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão os requerimentos de dispensa de interstício do Ilustre Deputado Lebrão. Em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Não há mais matéria. Está encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente, que não tem oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças, que também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos às Comunicações Parlamentares, que também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 14 minutos).

(Sem revisão dos oradores)